



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 013/2026

Entrada na Comissão: 04/03/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereador Lucas Azevedo

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a desafetar área pública, com a finalidade de permitir seu uso aos escoteiros.

Na forma do substitutivo encaminhado pelo Poder Executivo, opino pela viabilidade de tramitação do presente.

Sala das Comissões em 17 de março de 2026.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____